



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 447/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 201/2020.

#### RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula: 3037-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2006  
De 11/05/2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)